

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**Processo: Comissão da Inovação (CINOVA) (Proc. N° 284008)**

**Ato presidência 191/2023 (ID 9140898)**

---

**Ato presidência 191/2023:**

ATO n° 191, de 28 de junho de 2023.

Altera o ATO n° 114, de 22 de setembro de 2022 que instituiu a Comissão da Inovação (CINOVA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e nomeia laboratoristas.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o ATO n° 114, de 22 de setembro de 2022, que instituiu a Comissão da Inovação (CINOVA) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, incluindo suas alterações, dadas pelo ATO n° 22, de 01 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º, §12 do ATO n° 114/2022, conforme segue:

**"§ 2º O suplente do membro constante no inciso I será o(a) vice-coordenador(a) do colegiado."**

Art. 2º Acrescer ao Art. 2º do ATO n° 114/2022 o seguinte parágrafo:

**"§ 3º Nomeia-se como laboratoristas do Laboratório de Inovação, instituído através do Ato Presidência n° 191, de 24 de agosto de 2022:**

**I - O(a) Desembargador(a) coordenador(a) do colegiado e seu suplente; e**

**II - O(a) gestor(a) do Escritório da Inovação e seu substituto legal, caso haja."**

Art. 3º Acrescer o Art. 4º-A ao CAPÍTULO III do ATO n° 114/2022, com a seguinte redação:

**"Art. 4-Aº Cabe aos laboratoristas:**

**I - Facilitar as oficinas de inovação;**

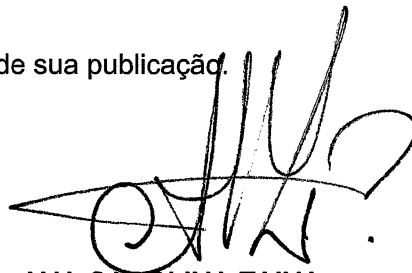
**II - Aplicar metodologias para a solução de problemas, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento de ideias inovadoras;**

**III - Construir soluções e propor projetos a partir dos seguintes princípios: foco no usuário, colaboração, sustentabilidade socioambiental, criatividade, modernidade, flexibilidade e multidisciplinaridade; e**

**IV - Disseminar e compartilhar a cultura da inovação em sua rotina diária, sendo propositivos na forma de olhar para "problemas", encarando-os como um desafio e uma oportunidade."**

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, positioned above the printed name.

**ANA CAROLINA ZAINA**

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região